



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL CAMPUS ALVORADA Nº 011/2020

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

O Diretor-geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus Alvorada* nº 011/2020 – Inscrição de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Alvorada* em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Áudio e Vídeo e Meio Ambiente Integrados ao Ensino Médio do *Campus Alvorada*.

3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O curso Técnico em Meio Ambiente fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas
1º ano	Ciências Humanas	14	03/11/2020 à 18/12/2020	32
1º ano	Linguagens	28	03/11/2020 à 18/12/2020	32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1º ano	Ambiente, Saúde e Sociedade I	24	03/11/2020 à 18/12/2020	32
2º ano	Ciências Humanas	14	03/11/2020 à 18/12/2020	30
2º ano	Matemática	29,17	03/11/2020 à 18/12/2020	30
2º ano	Ambiente, Saúde e Sociedade II	17,5	03/11/2020 à 18/12/2020	30
3º ano	Ciências Naturais	14	03/11/2020 à 18/12/2020	27
3º ano	Matemática	17,5	03/11/2020 à 18/12/2020	27
3º ano	Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	12	03/11/2020 à 18/12/2020	27
4º ano	Ciências Humanas	28	03/11/2020 à 18/12/2020	21
4º ano	Ciências Naturais	21	03/11/2020 à 18/12/2020	21
4º ano	Linguagens	14	03/11/2020 à 18/12/2020	21
4º ano	Matemática	21	03/11/2020 à 18/12/2020	21
4º ano	Educação Ambiental	16	03/11/2020 à 18/12/2020	21

* Carga horária em horas relógio

3.2. O curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas
1º ano	Ciências Humanas	14	03/11/2020 à 18/12/2020	32
1º ano	Ciências Naturais	33	03/11/2020 à 18/12/2020	32
1º ano	Informática	28	03/11/2020 à 18/12/2020	32
2º ano	Matemática	29,17	03/11/2020 à 18/12/2020	31
2º ano	Ciências Naturais	17	03/11/2020 à 18/12/2020	31
2º ano	Linguagens	14	03/11/2020 à 18/12/2020	31
2º ano	PI (LAVA, TECLA, Áudio e Informática)	35	03/11/2020 à 18/12/2020	31
3º ano	Matemática	17,5	03/11/2020 à 18/12/2020	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3º ano	Ciências Humanas	14	03/11/2020 à 18/12/2020	25
3º ano	Ciências Naturais	14	03/11/2020 à 18/12/2020	25
3º ano	Linguagens	21	03/11/2020 à 18/12/2020	25
3º ano	PI (LAVA e Informática)	30	03/11/2020 à 18/12/2020	25
4º ano	Matemática	21	03/11/2020 à 18/12/2020	25
4º ano	Ciências Naturais	30	03/11/2020 à 18/12/2020	25
4º ano	Linguagens	21	03/11/2020 à 18/12/2020	25
4º ano	TECLA	40	03/11/2020 à 18/12/2020	25

* Carga horária em horas relógio

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	20/10/2020
2. Período de inscrição	20 a 26/10/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	27/10/2020
4. Início da realização das APNPs	03/11/2020
5. Término da realização das APNPs	18/12/2020

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Alvorada*;

b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs)

c) Os estudantes devem se inscrever nos componentes curriculares em que se encontram matriculados no semestre 2020/1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO APNPs - MÓDULO 2](#)

6.3 Os(as) responsáveis pelos(as) estudantes menores de idade de cursos de ensino médio integrado deverão estar cientes em aderir à totalidade das APNPs propostas, ou então não aderir.

6.4 Os estudantes inscritos no módulo I terão inscrição automática para o módulo II, das APNPs. Se o estudante optar pela não participação no módulo, deverá informar ao Setor de Ensino através do e-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: www.ifrs.edu.br/alvorada e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino (cursos técnicos e graduação) ou à Direção/Coordenação de Pesquisa (cursos de pós-graduação) do *Campus Alvorada*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, Coordenação de Curso, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Alvorada(RS), 20 de outubro de 2020.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-geral do *Campus Alvorada* do IFRS
Portaria nº 147/2020

A cópia assinada encontra-se no Gabinete da Direção Geral